



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO – PR
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.



PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Resolução N.º 004/2023 - CMDCA

A Comissão Especial da Eleição do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar – 2023, do município de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 888/2023,

TORNA PÚBLICO:

1. Lista dos candidatos (as) **HABILITADOS** (as) Para a fase de capacitação e prova no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital n.º 001/2023 do CMDCA, Município de Marquinho PR, conforme itens 3.1, 3.2, convocados (as) para a capacitação e prova conforme Edital de Abertura:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Elair Aparecida Cardoso
02	Antonio Carlos Nicolau
03	Maria Rosa de Paula Correa Glovaski
04	Antonia Aparecida Ramos Pires
05	Luciana Aparecida da Silva Ern
06	Simone Cardoso Martins
07	Marcos Antonio Lima Da Silva
08	Juliane Aparecida Dzvonek
09	Marcelo Pacheco Da Silva
10	Valmir Francisco Camargo
11	Rosana Aparecida De Paula

- 2 A Comissão Especial Eleitoral convoca os candidatos (as) acima descritos para o cumprimento do item 7.11 e 7.12 do Edital N.º 001/2023-CMDCA, no dia 08 de julho de 2023, para realização da capacitação dos candidatos inscritos considerados aptos, no local: Auditório da Escola Municipal Rui Barbosa, Rua XV de Novembro, Bairro Centro, S/N, Marquinho PR. É um item obrigatório com a presença de 100% do período de 08 horas.
- 3 A Comissão Especial Eleitoral convoca os candidatos (as) acima descritos para o cumprimento do item 7.13 No dia 09 de julho de 2023, das 8:00hs às 11:00hs, nas dependências do Auditório Da Escola Municipal Rui Barbosa, Rua XV de Novembro, Bairro Centro, S/N – Marquinho PR, será realizada a prova de conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter 50% (setenta por cento) de acertos.

4. Publique-se.

Marquinho PR, 28 de junho de 2023.

Aldair Mossolin
Presidente – CMDCA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
RUA DO COMÉRCIO, 100 - FONE - FAX (041) 3323-1000
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 035
DATA: 23/06/2023

Síntese: Decreto ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado **PUNTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 30 de junho de 2023, no período da tarde, em comemoração a "3ª Festa Junina Integrada" do município.

Art. 2º - Este decreto, todavia, não abrangará serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação.

Art. 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE JUNHO DE 2023.

AGENCIOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO IGUAÇU**
CNPJ 07.053.248/0001-00

AVENIDA BRASIL, 561 - FONE (048) 5551-1484
R\$ 463.000 - ESPÍRITO SANTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 036
DATA: 23/06/2023

Síntese: DISPÕE SOBRE A: ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO IGUAÇU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados e nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Espigão Alto do Iguaçu, sendo os seguintes membros para o biênio 2023/2025

§ 1º - Membros Governamentais

Órgão Departamental	Representante	Função
Secretaria de Assistência Social	Marlene Frare	Titular
	Isomira Pereira Grigolo	Suplente
Secretaria de Educação	Marilena Fumanni	Titular
	Andressa Fatima Camargo Mezzicowski	Suplente
Vigilância Sanitária	Carolina Huchmann	Titular
	haneccop	
Secretaria de Saúde	Kelly Cristiane Peruzzo	Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RUA DO ARAUCÁRIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FONE (041) 3255.1000

ELAB. 006	ENTRADA ALTO DO IGUAÇU	PARASS
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Valtério Maria Nogueira	Titular
Recursos Humanos	Tatiane Zolzi Tralhão	Suplente

Secretaria de Administração	Klaciato de Jesus da Luz	Trítular
Secretaria de Finanças	Elaine Karwowski	Suplente

§ 2º – Memória da Sociedade Civil

Segmento/Instituição	Representante	Função
Usuários PAIF/PBIF	Elencio Kozlowski	Trítular
	Evo Naci Ferreira	Suplente
	Salete Viancini Mello	Suplente
Trabalhador de Setor	Lucimene de Fátima Ribeiro	Trítular
	Borges Andros	Suplente
	Paula Anairan Sampaio	Trítular
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Alcino Pinto	Trítular
	Paulo Piciani	Suplente
	Luciene Pires	Suplente
Associação dos Idosos	Alberto Moraes dos Santos	Trítular
	Justelino Vettorello	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, independentemente das disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

AGENER BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIROMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.489/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 65390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2023 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 010/2023-CMV Elizue Kominetti, Presidente da Câmara Municipal de Viromond-Pr., concedo o neste requerido nas seguintes termos:

NOME: ROBERTO NEULS

CARGO: VEREADOR
CPF: Nº 032.281.529-01

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA - PR, TENDO COMO PAUTA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JUNIOR PARA VIABILIZAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 28/06/2023 À 29/06/2023

ORIGEM: VIRMOND - PR.

DESTINO: CURITIBA - PR.

RETORNO: 28/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Virmond, 27 de junho de 2023

11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533